

PORTARIA Nº 703/2019 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Alto da Barra de São Miguel Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, CNPJ/CPF - 08.285.103/0001-57. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço PAV-05, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Loteamento Alta Vista, Bairro Zona Rural, município Barra de São Miguel, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum:SAD 69): 8.911.845 m Norte e 180.834 m Leste, com profundidade de 92 m e vazão de 20,0 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 320 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I;II;III;IV;V e VI do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00195/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 497/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 537/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 21 de outubro de 2019.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 463389

PORTARIA Nº 704/2019-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: F.C. Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, CNPJ - 12.302.113/0001-20. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço EME-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na rua via secundária 7, Distrito Industrial, Bairro Tabuleiro do Martins, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25L (Datum: SAD 69): 8.940.760m Norte e 195.580m Leste, profundidade de 70,0 metros com vazão de 5,0 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-02305/2017, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 234/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 559/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 21 de outubro de 2019.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 463391

PORTARIA Nº 705/2019 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: F.C. Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, CNPJ - 12.302.113/0001-20. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço EME-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado Rua via secundária 7, Distrito Industrial, Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SAD 69): 8.940.760 m Norte e 195.580 m Leste, com profundidade de 70,0 m e vazão

de 5,0 m³/h, em regime de bombeamento de 4 h/dia, totalizando um volume de 20,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V e VI do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-02306/2017, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 235/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 587/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 21 de outubro de 2019.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 463408

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, convoca a população em geral e interessados a participarem da Audiência Pública para eleição dos membros que irão compor a Comissão Provisória para criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Jacuípe-Una, conforme a seguinte programação:

Data: 19/12/2019
Horário: 09h
Local: Centro Cultural
Endereço: Rua do Comércio, s/n, Ibatiguara/AL 57890-000

As entidades que se enquadrem no disposto no artigo 3º da Portaria nº 661/2019, da SEMARH, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/AL de 31/10/2019, e que estejam interessadas em compor a Comissão Provisória para criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Jacuípe-Una deverão preencher o requerimento cujo modelo se encontra no site da SEMARH pelo link <http://www.semarh.al.gov.br/> e apresentá-lo à SEMARH até o início da Audiência Pública.

Maceió, 11 de novembro de 2019.

FERNANDO SOARES PEREIRA
Secretário de Estado

Protocolo 463115

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA CONJUNTA SEPREV/AMGESP Nº 184/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 8.091, de 23 de Janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 25 de janeiro de 2019, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 63.847, de 30 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I - OBJETO

Para liberação da cota de combustível utilizada pela Secretaria de Estado de Prevenção à Violência objetivando que a AMGESP possa proceder ao pagamento e que servirá para desenvolver ações do Programa Ronda do Bairro do mês de novembro e dezembro de 2019.

II - VIGÊNCIA data de início: 11/11/2019 término: 31/12/2019

III - DE/Concedente:

(Secretaria de Estado de Prevenção à Violência)

UO: (30041)

UG: (300041)

IV - PARA/Executante:

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP
UO: 13548